EDITAL N° 24/2026 – FADEX

Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista

A Coordenação do Projeto OLIMPÍADA NACIONAL DE CIÊNCIAS 2026

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **07 a 11 de malo de 2026**, até às 18:00 h do último dia de inscrição, por meio do e-mail oncienciasadm@gmail.com

2. DA ÁREA DE ATUAÇÃO, VAGAS E ATRIBUIÇÕES

2.1 Área de Atuação e Vagas

Será selecionado 01 (um) Técnico Educacional para atuar no suporte ao Projeto OLIMPÍADA NACIONAL DE CIÊNCIAS 2026

2.2 Atribuições do Técnico Educacional

O Técnico Educacional terá as seguintes atribuições, no âmbito do projeto:

• Pesquisar, selecionar, organizar e elaborar conteúdos educacionais, científicos, materiais de apoio, roteiros, propostas de atividades e materiais de divulgação relacionados à Olimpíada Nacional de Ciências;

• Realizar curadoria de fontes confiáveis, referências científicas e materiais educacionais, assegurando qualidade, precisão conceitual, adequação pedagógica e linguagem apropriada ao público-alvo do projeto;

• Apoiar a produção de conteúdos voltados à comunicação institucional, campanhas de divulgação, materiais para professores, estudantes, escolas participantes e demais públicos envolvidos;

• Utilizar ferramentas digitais, incluindo ferramentas de Inteligência Artificial generativa e modelos de linguagem como apoio à pesquisa, organização, elaboração, revisão e

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

adaptação de conteúdos, sempre com validação crítica, revisão humana e responsabilidade técnica sobre o material final;

• Revisar conteúdos produzidos ou apoiados por ferramentas de IA verificando correção conceitual, originalidade, coerência pedagógica, adequação da linguagem, acessibilidade e conformidade com os objetivos do projeto;

• Manter organizados registros de fontes, referências, versões de conteúdos, justificativas pedagógicas e demais documentos solicitados pela coordenação;

• Atuar de forma integrada com a coordenação pedagógica, comunicação, tecnologia, atendimento, operação, gestão e demais equipes internas ou externas envolvidas na execução da Olimpíada Nacional de Ciências;

• Interagir com equipe externa de desenvolvimento de sistemas, quando necessário, apoiando a especificação de demandas, organização de requisitos, validação de fluxos, testes de funcionalidades, revisão de conteúdos inseridos na plataforma e homologação de materiais digitais;

• Participar de reuniões, alinhamentos e ciclos de revisão com equipes multidisciplinares, contribuindo para a melhoria contínua dos conteúdos, processos, ferramentas e experiências oferecidas a escolas, professores e estudantes;

• Cumprir prazos, orientações editoriais, padrões de qualidade e fluxos de revisão definidos pela coordenação do projeto.

3 DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

3.1 Dos requisitos para a inscrição:

Ser profissional com experiência comprovada como elaborador de conteúdo (em projetos de extensão ou em instituição educacional), com graduação em qualquer área do conhecimento. Possuir disponibilidade de 40h semanais para atuação no projeto.

Dos documentos para realizar a inscrição

A inscrição será realizada pelo e-mail: oncienciasadm@gmail.com

No ato da inscrição, os documentos deverão ser enviados em **ARQUIVO ÚNICO,** em anexo ao e-mail, no formato PDF, no período de inscrição estabelecido neste edital,

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

com essa a seguinte identificação:

1. **CPF_TÉCNICO_EDUCACIONAL_ARQUIVO.PDF**

(000.000.000-00_TÉCNICO_EDUCACIONAL_ARQUIVO.PDF)

- Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- RG, CPF e Título de Eleitor (cópia);
- Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- Comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, também das obrigações militares;
- Cópia do Diploma de graduação e do histórico escolar;
- Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais.
- Anexo III preenchido e Currículo Lattes comprovado.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas:

ETAPA 1 - Análise documental: com caráter eliminatório, quando será verificado o cumprimento da entrega dos documentos listados no item 3.2 deste edital, o perfil constante no item 3.1 e a classificação dos candidatos, conforme tempo de experiência no apoio administrativo a projetos de extensão;

O total de Tempo de Experiência do candidato será convertido em nota, em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), da seguinte forma: 1. O maior tempo de experiência de um/a dos/a candidatos/a equivalerá à nota 10,0 (dez vírgula zero); 2. Para as pontuações dos demais candidatos serão atribuídas notas proporcionais à nota 10,0 (dez vírgula zero), de acordo com o tempo de experiência.

ETAPA 2 - Entrevistas que serão realizadas com no máximo os quatro primeiros candidatos classificados, conforme tempo de experiência em apoio administrativo a projetos de extensão, cuja nota será de zero a dez pontos.

ETAPA 3 – Análise do currículo lattes, conforme tabela Anexo III.

A pontuação do candidato será composta pelo número de pontos do candidato de acordo com o tempo de experiência, convertidos em nota, nota da Entrevista e do

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

currículo. Será aprovado o candidato que estiver dentro do número de vaga e os outros candidatos serão classificado em ordem decrescente de pontuação.

Observação: A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecido, respectivamente, os critérios de desempate a seguir:

a) O candidato de idade mais elevada;
b) O candidato com mais tempo de atuação como Técnico Educacional no apoio a projetos de extensão ou em instituição educativa.

6. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal será de 40 horas (de forma presencial), podendo ser alterada conforme necessidade do curso, mediante prévia comunicação.

7. DO VALOR DA BOLSA

O valor do pagamento mensal será de R$ 3.000,00 (três mil reais), com duração de até 08 meses.

8. DA VIGÊNCIA

a. A vinculação ao Projeto, oriundo deste Edital, terá vigência de até 08(oito) meses;
b. Da substituição do Profissional: a partir do segundo mês de início das atividades, o Técnico Educacional poderá ser substituído, sendo que o substituto deverá assumir todas as atribuições anteriormente delegadas.
c. O Técnico Educacional será substituído quando solicitar desligamento ou quando não obtiver um desempenho satisfatório ou não atender qualitativamente as atividades designadas, sendo comunicado previamente com um mês de antecedência.

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

b) É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, etapas dos editais e comunicados, feitos pela Coordenação do projeto, divulgados nos **canais oficiais da FADEX**, conforme cronograma.

c) Os candidatos classificados que não foram aprovados dentro do número de vaga disponível, formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do projeto.

d) O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado, na página da FADEX e pelo e-mail informado;

e) Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do Curso e pela Fadex.

f) Os recursos, conforme o cronograma, deverão ser encaminhados para o e-mail oncienciasadm@gmail.com , com assunto: RECURSO e a identicação da etapa (Etapa 1 – Análise documental ou Etapa 2 - Entrevista).

Teresina, 07 de maio de 2026.

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346

Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Dados: 2026.05.06 17:37:52 -03'00'

Antônio Vinicius Oliveira Ferreira
Superintendente da Fadex

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

ANEXO I – TÉCNICO EDUCACIONAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,RG_____, residente e domiciliado à _____ nº____, Bairro_____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, Telefone: _____, Email:_____, venho requerer minha inscrição no processo seletivo EDITAL Nº XX/2026 – FADEX para **TÉCNICO EDUCACIONAL**, para atuação no Projeto de Extensão Olimpíada Nacional de Ciências 2026.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, ____de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

ANEXO II - TÉCNICO EDUCACIONAL

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de inscrições	**07/05/26 a 11/05/26** Requerimento: Anexo I + documentação Envio via E-mail Institucional E-mail: oncienciasadm@gmail.com
Resultado da Primeira Etapa: Análise Documental.	**12 de maio de 2026** **Divulgação nos canais oficiais da FADEX**
Recurso primeira etapa: Análise documental.	**13 de maio de 2026** Formulário: Anexo IV Envio via E-mail Institucional E-mail: oncienciasadm@gmail.com
Resultados do Recurso da Primeira Etapa: Análise Documental (currículo)	**14 de maio de 2026** **Divulgação nos canais oficiais da FADEX**
Recurso da segunda etapa: Análise do Currículo Divulgação do cronograma da Segunda Etapa: Entrevista	**14 de maio 2026** Formulário: Anexo IV Envio via E-mail Institucional E-mail: oncienciasadm@gmail.com
Entrevistas	**15 de maio de 2026**
Resultado da Segunda Etapa: Entrevista	**15 de maio de 2026**
Recursos da Segunda Etapa: Entrevista	**18 de maio 2026** Formulário: Anexo IV Envio via E-mail Institucional E-mail: oncienciasadm@gmail.com
Resultados: • Recurso da Terceira Etapa: Entrevistas • Resultado Final	**19 de maio 2026** **Divulgação nos canais oficiais da FADEX**

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

ANEXO III – CURRÍCULO TÉCNICO EDUCACIONAL

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

CANDIDATO: _____

CPF: _____

Especificação	Nº Pontos	Pontuação máxima	Pontos do candidato/a
Formação superior (Graduação)	10,0	10,0	
Cursos de Pós-Graduação lato sensu	15,0	15,0	
Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	20,0	40,0	
Experiência em apoio administrativo/técnico a projetos de Extenção	2,0 (por projeto)	10,0	
Tempo de Experiência como Técnico educacional	2,0 (por ano)	10,0	
Outras experiências administrativas	1,0 (por ano)	5,0	

Observação: Para facilitar a localização dos comprovantes do *Curriculum Vitae,* esses deverão ser organizados seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo III). Neste sentido, o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

ANEXO IV – FORMULÁRIO RECURSO

RECURSO: TÉCNICO EDUCACIONAL

Etapa:

() 1 - Análise Documental
() 2 - Entrevista
() 3 - Análise Currículo Lattes

Dados de identificação:

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

FATO:

EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES PARA O RECURSO:

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br